

INSTITUTO DO TURISMO DE PORTUGAL, I.P.

AVISO

Considerando a necessidade de sistematizar um conjunto de regras e procedimentos relativos à concepção e execução da formação profissional a desenvolver no Turismo de Portugal, I.P., faz-se público que, pelo Despacho nº 139-XVII/2008/SET, de 25 de Agosto de 2008, do Secretário de estado do Turismo, foi aprovado o Regulamento Interno da Formação no Turismo de Portugal, I.P., que se encontra disponível para consulta no nosso portal: www.turismodeportugal.pt

Instituto do Turismo de Portugal, I.P., em 31 de Outubro

O Presidente do Conselho Directivo



Luís Manuel Patrão